



Projeto de Lei No 65/69
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

:- LEI Nº 1830, DE 28 DE OUTUBRO DE 1969 :-

(Dispõe sobre alteração da Lei nº 1793 de 2 de julho de 1969, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei nº 1.793, de 2 de julho de 1969, passa a ter a seguinte redação:

- "Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Governo do Estado de São Paulo, o imóvel de sua propriedade, que assim se descreve:

"Começa em um ponto A situado no alinhamento da rua Júlio Aragão, seguindo por esse alinhamento no rumo 10º 13' NW, em linha reta na extensão de 108,77m, até o ponto B; deste ponto B, deflete à direita em linha de arco de círculo com raio de 9,00m, na extensão de 14,72m, constituindo a concordância dos alinhamentos das ruas Júlio Aragão e Gutermann, até o ponto C; deste ponto C, situado no alinhamento da rua Gutermann segue por esse mesmo alinhamento no rumo 83º 31' NE, em linha reta, na extensão de 82,78m até o ponto D; deste ponto D, deflete à direita, em linha de arco de círculo, com raio de 9,00m, na extensão de 13,54m constituindo as concordâncias dos alinhamentos das ruas Gutermann e Schwartzmann até o ponto E; deste ponto E, situado no alinhamento da rua Schwartzmann, segue por esse mesmo alinhamento no rumo 10º 17' SE, em linha reta, na extensão de 110,58m, até o ponto F; deste ponto F, deflete à direita e segue por uma linha reta imaginária, no rumo 83º 52' SW, na extensão de 101,03m, até o ponto A, o rige dessa descrição, encerrando a área de 11.948,76m², tudo de acôrdo com a planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da presente lei."

Artigo 2º - Fica revogado o artigo 3º, da Lei nº 1.793 de 2 de julho de 1969.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua:-



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

-: CONT/LEI Nº 1830, DE 28 DE OUTUBRO DE 1969 :-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
28 de outubro de 1969, 409ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Waldemar Costa Filho
WALDEMAR COSTA FILHO,
Prefeito Municipal

Argeu Batalha
PROF. ARGEU BATALHA,
Secretário de Administração

Nilo de Almeida Guimarães
NILO DE ALMEIDA GUIMARÃES,
Secretário de Finanças

Jamil Hallage
ENGE JAMIL HALLAGE,
Secretário de Obras, Viação e
Serviços Municipais.

Registrada na Secretaria de Administração -
Departamento de Serviços Gerais, em 28 de outubro de 1969, e publica-
da na Portaria Municipal, na mesma data supra.

Athayde de Lima
ATHAYDE DE LIMA,
Dir/Subs/Dep/Serv/Gerais.